

## PORTARIA COREN-PE Nº 1467/2024

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 1456/2024, designou chefe do Setor de Fiscalização/Subseções para participar de reunião referente ao Planejamento Anual de Fiscalização, alterando data*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 1456/2024, que designou a chefe do Setor de Fiscalização/Subseções, Hélia Sibely Mota Silveira, para participar de reunião referente ao Planejamento Anual de Fiscalização e definição das atividades das chefias do departamento e divisão de Fiscalização, além de alinhamento de processo de trabalho, na sede do Coren-PE, no Recife-PE, alterando o período de 26 e 27/09/2024 para de 12 a 13/09/2024;

**Art. 2º** Dê-se e cumpra-se.

Recife, 11 de setembro 2024.